

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017.

O Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 94 de 29 de Setembro de 2015) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna e externa e de portadores de diploma de graduação, a partir do terceiro semestre da estrutura curricular de seus cursos de graduação, no primeiro semestre letivo de 2017.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus São José dos Campos, para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. CPF próprio;
- ii. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há 03 meses);
- iv. Atestado de matrícula atualizado;
- v. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição; devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;
- vi. Ementa e Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação ou que estejam em curso, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- vii. Estrutura curricular do curso de origem.

1.3 É requisito para matrícula a integralização de um semestre letivo, ou seja, ter concluído com êxito todas as disciplinas, exceto quando houver vagas remanescentes, dessa forma, serão aceitas as inscrições de alunos que não integralizaram um semestre.

1.4 **Todos os documentos listados nos requisitos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.**

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo

MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus São José dos Campos para o mesmo curso de origem. Caso haja vagas remanescentes, serão aceitas transferências externas de cursos de outras áreas afins.

2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. CPF próprio;
- ii. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há 03 meses);
- iv. Atestado de matrícula atualizado;
- v. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- vi. Ementa e Conteúdo programático detalhado das disciplinas em que obteve aprovação ou que estejam em curso, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- vii. Estrutura curricular do curso de origem;
- viii. ter cursado, pelo menos, um período letivo;
- ix. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.3 Todos os documentos listados nos requisitos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

3. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

3.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de áreas afins, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União. Caso haja vagas remanescentes, serão aceitos diplomas de cursos de outras áreas do conhecimento.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. CPF próprio;
- ii. Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido no máximo há 03 meses);
- iv. Diploma de graduação;
- v. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- vi. Ementa e Conteúdo programático detalhado das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

3.3 Todos os documentos listados nos requisitos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes e cancelamentos de matrículas.

Curso	Turno	Total de vagas
Licenciatura em Matemática	Matutino	03
Licenciatura em Química	Matutino	02

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição é de 23 de novembro de 2016 a 06 de dezembro de 2016, de 2ª a 6ª feira, **das 10h às 16h** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), no Câmpus São José dos Campos, Rodovia Presidente Dutra s/n, Km 145 cep: 12223-201, Jardim Diamante – São José dos Campos – SP.

5.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

5.3 As inscrições são gratuitas.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

5.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 15 de dezembro de 2016, no Câmpus São José dos Campos e no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br>

6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite de 06 de fevereiro de 2017.

7.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de **09 de janeiro a 13 de janeiro de 2017, das 10h às 17h, na CRA.**

8.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRE:

- i. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- viii. Para o candidato que apresentar no ato da inscrição outro documento de identificação que não o RG, deverá apresentá-lo no ato da matrícula.

8.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

8.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal (para candidatos com idade inferior a 18 anos) nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

8.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

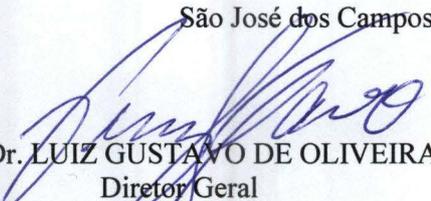
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 2 e 6 de janeiro de 2017, à CRA. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

9.2 O estudante não poderá colar grau antes da formatura da primeira turma do respectivo curso.

9.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 22 de novembro de 2016.


Prof. Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

